



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 09 de novembro de 2016.

OFICIO/FERNÃO/GP. N° 311/2016.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande honra e enorme satisfação, que encaminhamos o Projeto de Lei nº 036/2016 de 10 de novembro de 2016, que dispõem sobre a autorização para a Prefeitura Municipal de Fernão aumentar em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o auxílio concedido a título de subvenção à IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ, com a finalidade principal de auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

Tal medida visa atender à solicitação de auxílio da referida entidade que se encontra em grave crise financeira, conforme relatado no pedido de aditamento ao convênio nº 01/2016, protocolado sob nº 1290/2016, em 08/11/2016, pela Irmandade Beneficente São José, cuja cópia segue em anexo.

Imbuída no mais alto espírito de união e trabalho, solicitamos a Vossa Excelência e aos demais Edis que procedam a votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução nº 033/2007, já que a dificuldade financeira da entidade pode gerar grave prejuízo ao atendimento dos munícipes de Fernão que necessitarem se dirigir ao Hospital São Vicente.

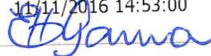
Respeitosamente,

  
Altemar Canelada Campos  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão  
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0188-2016  
Projeto de Lei do Executivo 0036-2016  
11/11/2016 14:53:00

  
Edna Huss Garcia

A Sua Excelência, o Senhor Vereador  
**NORIVALDO MASSUDA**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Fernão-SP.



# HOSPITAL SÃO VICENTE IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ

Rua Décio Silvério, 321 Centro Gália - SP

CNPJ 02.411.710/0001-30

Gália, 07 de novembro de 2016

Ilmo. Senhor  
Altemar Canelada Campos  
D.D. Prefeito Municipal de Fernão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
CIENTE: Encaminhado a/o
<i>Juárcio Santos</i>
para providências.
Fernão, 07/11/16
<i>[Assinatura]</i>

Encaminhamos a V. Exa. Sr. Altemar Canelada Campos, um pedido de Termo Aditivo junto ao convênio DE Nº 001/2016 referente ao fomento do Hospital São Vicente de Gália.

Em virtude do caráter emergencial em que nos encontramos, da escassez de recursos em que atravessa a Saúde no Brasil e em especial as dificuldades em temos encontrado para manter as portas abertas do Hospital São Vicente de Gália, vale ressaltar que nem mesmo a crise financeira que assola este País, nem mesmo diminuição dos repasses estaduais e federais, ou qualquer outra dificuldade, nos fez parar com o atendimento que é totalmente gratuito a população de Gália e Fernão nos termos do atendimento SUS.

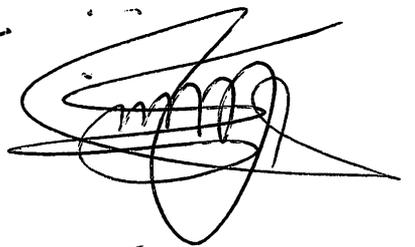
Para continuarmos com nossas atividades, esperamos poder contar, mais uma vez, com esta parceria que é de fundamental e vital importância, certos de que, mais uma vez, não nos faltarão, agradecemos a dedicação e a colaboração com que a Prefeitura Municipal de Fernão, a Secretaria Municipal de Saúde de Fernão e a Câmara Municipal de Fernão sempre conduziram esta questão, pensando sempre na saúde e bem-estar de sua população e entendendo que o nosso Hospital pode ser de grande auxílio.

Diante do exposto pedimos o empenho de Vossa Excelência para concretizarmos este tão esperado e salvador Termo Aditivo junto ao convênio de Nº 001/2016

Destarte, nosso imensurável respeito e a mais elevada estima, nos despedimos antecipando nossos mais sinceros votos de gratidão e reconhecimento.

*[Assinatura]*  
Carlos Vicente Bertone  
Diretor Administrativo

Atorzo, Junda -  
mude me  
Intensio Publica e  
sas a paratua  
de Responsabilidade  
Fiscal e  
Importancia de  
R\$ 15.000,00 (quinze  
mil reais)



8  
11  
16

Atomar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 036/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante aditamento ao convênio nº 001/2016, de 09 de março de 2016, a concessão de auxílio a título de subvenção à **IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.411.710/0001-30, com sede à Rua Décio Silvério, nº 321, em Gália/SP, com a finalidade principal de auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

**Art. 2º** - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar, onerará a seguinte dotação orçamentária:

160 3.3.50.43 10.301.0011.0232-1 - Subvenções Sociais

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de novembro de 2016.

  
Altemar Canelada Campos  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

### Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 188/2016.

Fernão, 11 de novembro de 2016.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

1 - Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 - Cumpra-se.

Fernão, 11 de novembro de 2016.

  
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 16 de novembro de 2016.

Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## **DESPACHO:**

**1** – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

**2** - Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

**3** – Cumpra-se.

Fernão, 16 de novembro de 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA

### CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 022/2016** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea "A", aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada, nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 16 de novembro de 2016.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



## REQUERIMENTO N.º 022/2016

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

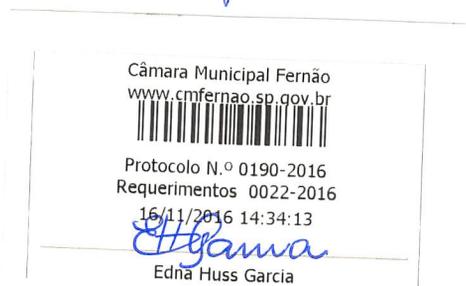
OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINEA "A" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2016.

  
Sebastião Vitorio Cestari  
Vereador

  
Odair Menezes Moreira  
Vereador

  
Eber Rogério Assis  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

  
Eber Rogerio Assis  
Presidente da Comissão de Justiça



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

  
Sérgio Aparecido Batista  
Relator da Comissão de Justiça



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI N.º 036/2016**

**DATA: 10/11/2016**

**AUTOR: Prefeito Municipal**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.**

**RELATOR: Sérgio Aparecido Batista**

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Eber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de **PARECER**, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de novembro 2016.

Vereador Eber Rogério Assis  
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista  
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Odair Menezes Moreira  
Presidente da Comissão de Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Jaime de Almeida Mira  
Relator da Comissão de Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI N° 036/2016**

**DATA: 10/11/2016**

**AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.**

**RELATOR: Jaime de Almeida Mira**

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

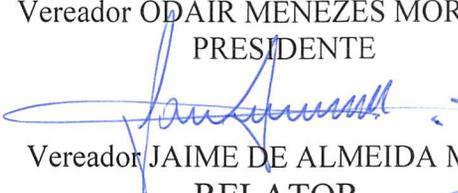
Vistos, Relatados e Discutidos:

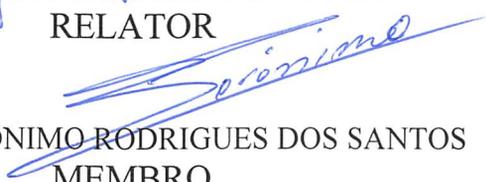
A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo Presidente o vereador Odair Menezes Moreira, Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças, e Orçamento emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 16 de novembro 2016.

  
Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA  
PRESIDENTE

  
Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA  
RELATOR

  
Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## **DESPACHO:**

**1** – Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nesta data, para discussão e votação única.

**2** – Cumpra-se.

Fernão, 16 de novembro de 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 16 de novembro de 2016.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.n

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 16 de novembro de 2016.

  
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 17 de novembro de 2016.

Ofício n.º 155/2016

**Assunto: Encaminha Autógrafo**

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de V. Excia. o **Autógrafo n.º 039/2016** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS do Executivo, aprovado sem emendas por unanimidade de votos na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2016, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor  
ALTEMAR CANELADA CAMPOS  
Prefeito Municipal de  
Fernão/SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## AUTÓGRAFO N.º 039/2016

PROJETO DE LEI N.º 036/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO APROVOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante aditamento ao convênio n.º 001/2016, de 09 de março de 2016, a concessão de auxílio a título de subvenção à **IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 02.411.710/0001-30, com sede à Rua Décio Silvério, n.º 321, em Gália/SP, com a finalidade principal de auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

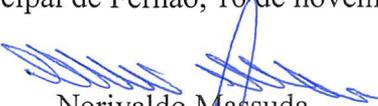
**Art. 2º** - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar, onerará a seguinte dotação orçamentária:

160 3.3.50.43 10.301.0011.0232-1 - Subvenções Sociais

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de novembro de 2016.

  
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

  
José Ferreira dos Santos  
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de novembro de 2016.

OFICIO/FERNÃO/GP.nº 315/2016.  
Assunto: Encaminha Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência e demais Edis desse Legislativo Municipal e na oportunidade encaminhar em anexo a **LEI Nº 850/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**, cuja ementa é a seguinte "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Encaminho, pois a Lei em questão haja vista a formalização concernente à promulgação que se verifica.

Respeitosamente,

  
**Altemar Canelada Campos**  
Prefeito Municipal

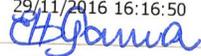
A sua Excelência, o Senhor,  
Vereador **NORIVALDO MASSUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Fernão/SP.

Câmara Municipal Fernão  
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0199-2016  
Recebido do Executivo 0061-2016

29/11/2016 16:16:50

  
Edna Huss Garcia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 850/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante aditamento ao convênio nº 001/2016, de 09 de março de 2016, a concessão de auxílio a título de subvenção à IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 02.411.710/0001-30, com sede à Rua Décio Silvério, n.º 321, em Gália/SP, com a finalidade principal de auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

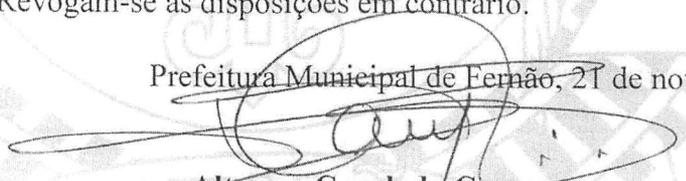
**Art. 2º** - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar, onerará a seguinte dotação orçamentária:

160 3.3.50.43 10.301.0011.0232-1 - Subvenções Sociais

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de novembro de 2016.

  
Altemar Canelada Campos  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "BIÊNIO 2015/2016", REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Norivaldo Massuda**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Ferreira dos Santos** e 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, realizou-se a **Décima Oitava** sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis da Quinta Legislatura, com início às dezenove horas e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Eber Rogério Assis**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Ferreira dos Santos**, **Norivaldo Massuda**, **Odair Menezes Moreira**, **Paulo Pastre**, **Sebastião Vitório Cestari** e **Sérgio Aparecido Batista**. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. A seguir o Secretário procedeu à leitura da **Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária** realizada ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Secretário dos trabalhos procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. Submetido à apreciação da Casa os projetos lidos, foram considerados objeto de deliberação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES** que se constou do seguinte: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ FERNÃOENSE A ILUSTRE SENHORA DRA. ANAY JORGE GONZALEZ de autoria da Mesa Diretora, **PROJETO DE LEI N.º 05/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**. Submetidos à apreciação da Casa os projetos lidos, foram considerados objeto de deliberação. **Requerimento n.º 022/2016** de autoria dos Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016** de



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

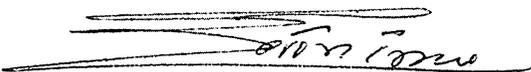
autoria do Prefeito Municipal, **Requerimento n.º 023/2016** de autoria da Mesa Diretora, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016** e **PROJETO DE LEI N.º 05/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016** ambos de autoria da Mesa Diretora. **Requerimento n.º 024/2016** de autoria dos Vereadores Sebastião Vitório Cestari, Odair Menezes Moreira e Eber Rogerio Assis, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** de autoria do Prefeito Municipal. **Moção de Pesar n.º 012/2016** pelo falecimento do senhora **Nerci Naves da Silva Capeli**, de autoria do Vereador Sérgio Aparecido Batista, o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** nada consta. Encerrada a leitura do Expediente os trabalhos foram suspensos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, submeteu à deliberação do plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 022/2016**, de autoria dos Vereadores. O quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Em seguida submeteu à deliberação do plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 023/2016**, de autoria da Mesa Diretora. O quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Em seguida submeteu à deliberação do plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 024/2016**, de autoria da Mesa Diretora, aberta a palavra nenhum vereador se manifestou. O quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres nos projetos de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças na Ordem do Dia o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ FERNÃOENSE A ILUSTRE SENHORA DR. DRA. ANAY JORGE GONZALEZ de autoria da Mesa Diretora, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 05/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao item único da pauta **PROJETO DE LEI N.º 032/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016** QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em discussão e votação nominal, votando favoráveis os vereadores **Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre** e

Presidente da Câmara

  
Gerônimo Rodrigues dos Santos  
2º Secretário

1º Secretário

  
Paulo Pastre  
Vice-Presidente

